

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

RUA MONTE BELO, 607 Cx. POSTAL 62 CNPJ: 77.930.386/0001-65 Fone/Fax: 0xx 44 36651339

ATO DA MESA Nº 018/2015

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art. 23, da Resolução nº006/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município, atendendo ainda ao disposto na Resolução nº 001/2013, tendo em vista o Requerimento formulado pelo os vereadores.


RESOLVE:

Fica os vereadores MARCOS ALEX DE OLIVEIRA E ROBERTO RIVELINO NUNES, autorizado a viajar à cidade de Maringá, Estado do Paraná, no dia 07,08 e 09 de outubro de 2015, para participar do **CURSO Temas 01- PRÁTICA SIMULADA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DO PODER LEGISLATIVO- TEMA 02 – REGRAS PARA A TROCA DE PARTIDO**, promovido pela **NS Treinamentos**: cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (tres) diárias.

Após a conclusão da viagem, conforme art.4º da Resolução de nº 001/2013, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o vereador apresentar a Mesa Diretora, no prazo de vinte e quatro horas os seguintes documentos, notas de refeição recibos de inscrição do curso e certificado do mesmo.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de outubro de 2015.


JOSÉ LONGUINHO DE SOUZA
Presidente


LAERCIO BULGARON DOMINGOS
1º Secretário

PUBLICADO NO JORNAL

Umecarama Ilustrado

Edição N.º *10.491* Fís. *C 5*

Data, *09/10/15*

Paula
DIRETOR ADMINISTRATIVO

UMUARAMA, QUARTA-FEIRA, 7 DE OUTUBRO DE 2015

C5

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE GUAÍRA



LEGISLATIVO Nº. 002/2015
7 de outubro de 2015.
dá VETO parcial do Executivo
Municipal ao Projeto de Lei nº. 017/2015.

Município de Guaira, Estado do Paraná, no
de conformidade com o artigo 74 do
Constituinte, Presidente, PROMULGO o seguinte

Art. 1º - Diante do VETO parcial apresentado

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ
RUA MONTE BELO, 607 Cx. POSTAL 62 CNPJ: 77.930.386/0001-65 Fone/Fax: 0xx 44 36651339
ATO DA MESA Nº 018/2015

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art. 23, da Resolução nº006/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município, atendendo ainda ao disposto na Resolução nº 001/2013, tendo em vista o Requerimento formulado pelo os vereadores.

RESOLVE:
Fica os vereadores MARCOS ALEX DE OLIVEIRA E ROBERTO RIVELINO NUNES, autorizado a viajar à cidade de Maringá, Estado do Paraná, no dia 07 de outubro de 2015, para participar do CURSO TEMAS 01- PRÁTICA SIMULADA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DO PODER LEGISLATIVO- TEMA 02 - REGRAS PARA A TROCA DE PARTIDO, promovido pela NS Treinamentos: cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (tres) diárias.

Após a conclusão da viagem, conforme art.4º da Resolução de nº 001/2013, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o vereador apresentar a Mesa Diretora, no prazo de vinte e quatro horas os seguintes documentos, notas de refeição recibos de inscrição do curso e certificado do mesmo.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de outubro de 2015.

JOSÉ LONGUINHO DE SOUZA

Presidente
LAERCIO BULGARON DOMINGOS

1º Secretário